



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.970, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.232, de 12 de setembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Saúde – CMS:

I – Segmento do Governo:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Nilson Antônio Ereno

Suplente: Paulo Ricardo Bugiga dos Santos

II – Prestadores de Serviços:

Município: Representantes de prestadores de serviços de saúde do

Titular: Karina Ribeiro Buzão

Suplente: José Luis Minutti

III – Trabalhadores da Saúde:

Município: Representantes dos funcionários das unidades de saúde do

Titular: Eva Gertrudes Torelli Martini

Suplente: Alessandra Regina Sanches Primo

Titular: Cláudia Cynthia Céspedes

Suplente: Ivan Paulo Bressanim

IV – Usuários:

Município: Representantes de sindicato de trabalhadores com sede no

Titular: Jefferson Adriano Sanches

Suplente: Edson Vicente Casale



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Representantes de entidades sem fins lucrativos de proteção ao idoso ou de apoio à pessoa em situação vulnerável:

Titular: Ruy Biliassi

Suplente: Hélio Santos Junior

Representantes de comunidades atendidas pelas unidades de saúde do Município:

Titular: Paulo Rodrigo Carrasco

Suplente: Roseli Bezerra dos Santos Bigliassi

Titular: André Rogério Rosa

Suplente: Nivaldo Jorge de Oliveira

Art. 2º As Atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão regidas pelo Regimento Interno e demais normas contidas na Lei nº 3.232, de 12 de setembro de 2017.

Parágrafo único. O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Saúde – CMS não será remunerado, sendo considerado de relevante serviço à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de abril de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo